



Disponibilização: 05 de Setembro de 2025 **Publicação**: 08 de Setembro de 2025

Nº 1236

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Lenir Rodrigues Santos Corregedora - Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO

Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS

Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Ville Roy nº 4308, Aparecida, Boa Vista − RR, CEP 69.306.405

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



Portaria 1611/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O SubDefensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000228/2019;

RESOLVE:

Convalidar a interrupção, por necessidade do serviço, 13 (treze) dias das férias do Defensor Público Dr. OLENO INÁCIO DE MATOS, anteriormente marcada para o período de 25 de agosto a 13 de setembro de 2025, referente ao exercício de 2025, conforme Portaria 1532/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de agosto de 2025, publicada no DEDPE/RR nº 1227 de 25.08.2025, conforme evento 0725489, a contar de 01 de setembro de 2025, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

SubDefensor Público-Geral

Em 02 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA**, **Subdefensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877</u>, <u>de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0729639** e o código CRC **5312B25A**.

000023/2025 0729639v3



Portaria 1620/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei 003219/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento das Servidoras Públicas **ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO** e **GABRIELLE CORREA TEIXEIRA**, ao município do Cantá/RR (Vila Novo Planalto), no dia <u>05 de setembro</u> do corrente ano, com o objetivo de realizarem visita domiciliar para estudo psicossocial, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730080** e o código CRC **D30502B1**.

000023/2025 0730080v2



Portaria 1625/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 34566 (0730250), Teor do Processo SEI nº 003168/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. R. C. de M., nos autos dos processos nº 0800961-53.2020.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730334** e o código CRC **09221FC6**.

000023/2025 0730334v2



Portaria 1624/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 34563 (0730245), Teor do Processo SEI nº 003237/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **IZABELA SEDLMAIER SOUZA**, para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida D. N. R. S., nos autos dos processos nº 0800288-78.2025.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730326** e o código CRC **D224B4EA**.

000023/2025 0730326v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 1623/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 34554 (0730234), Teor do Processo SEI nº 002816/2025;

RESOLVE:

CONVALIDAR a designação da Defensora Pública Drª MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES, que atuou em audiência através de videoconferência, no dia <u>01 de setembro</u> do corrente ano, nos autos dos processos nº 0800831-87.2025.8.2.0045 e nº 0800300-98.2025.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730312** e o código CRC **78EAFE49**.

000023/2025 0730312v2



Portaria 1622/2025/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 5516 (0730297), Teor do Processo SEI nº 000301/2025;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido B. M. da S., nos autos dos processos nº 0800069-71.2025.8.23.0045, que tramitam na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 04 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730301** e o código CRC **A9254621**.

000023/2025 0730301v2



Republicação - Portaria 1614/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 004469/2018.

Considerando a Portaria 1229/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de julho de 2025, em evento 0708926.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª NICOLE FARIAS RODRIGUES, para acumular as suas atribuições na 1ª Titular da DPE atuante junto às Varas Cíveis de Competência Residual da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 01 a 10 de de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730124** e o código CRC **8C445424**.

000023/2025 0730124v2



Portaria 1619/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 003900/2023.

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.ª LENIR RODRIGUES SANTOS, 10 (dez) dias de férias referente ao exercício de 2025, a serem usufruídas, a contar de 29 de outubro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730067** e o código CRC **5CEA2BED**.

000023/2025 0730067v3



Portaria 1618/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003086/2024.

RESOLVE:

I - Conceder a Defensora Pública Drª. LENIR RODRIGUES SANTOS, 01 (um) dia de folga compensatória no dia 30 de setembro de 2025, em virtude de sua designação para atuação na Ação Social Especial "Meu Pai tem Nome", que ocorreu no Prédio Cível da DPE/RR, no dia 19 de Agosto de 2023, conforme Portaria nº 1461/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de agosto de 2023, publicado DEDPE/RR № 759 de 22.08.2023, constante em evento 0495541.

II - Conceder 09 (nove) dias de folga compensatória a Defensora Pública Drª. LENIR RODRIGUES SANTOS, a contar de 01 de outubro de 2025, em virtude de sua atuação no recesso no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima no período aquisitivo de 2024/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730052** e o código CRC **377E9FEO**.

000023/2025 0730052v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 1617/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 000871/2018.

Considerando a Portaria 2015/2024/DRHCG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, em evento 0632862.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES para substituir a Defensora Pública Dr.ª TERESINHA LOPES DA SILVA AZEVEDO, 2ª Titular da DPE Atuante Junto às Varas de Fazenda Juizado Especializado da Fazenda Pública e Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 10 a 19 de setembro de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730046** e o código CRC **D12B3D9B**.

000023/2025 0730046v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Republicação - Portaria 1606/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei n.º 003207/2022.

RESOLVE:

- I Conceder ao Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, a contar de 13 de novembro de 2025.
- II Convalidar a alteração, a pedido, de 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, referente ao exercício de 2024, anteriormente marcada para o período de 14 a 23 de julho de 2025, conforme Portaria 634/2025/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de abril de 2025, publicada no DEDPERR nº 1138 de 07.04.2025, constante em evento 0675793, para serem usufruídas, a contar de 22 de outubro de 2025.
- III Alterar, a pedido, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOS SANTOS, referente ao exercício de 2025, anteriormente marcada para o período de 20 a 29 de outubro de 2025, conforme Portaria 2015/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 21 de novembro de 2024, publicada no DEDPERR nº 1058 de 29.11.2024, constante em evento 0632862, para serem usufruídas, a contar de 03 de novembro de 2025.
- IV Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, para acumular as suas atribuições na 2ª Titularidade da DPE atuante junto à Vara de Execução Penal da Comarca de Boa Vista RR, nos períodos de 22 a 31 de outubro de 2025, 03 a 12 de novembro de 2025 e 13 a 19 de novembro de

2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, **Defensor Público Geral**, em 04/09/2025, às 09:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730033** e o código CRC **AEC87840**.

000023/2025 0730033v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA / CLARETIANO - COLÉGIO - UNIDADE BOA VISTA.

PROCESSO Nº 002989/2025

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio Claretiano Colégio (0729203), firmado entre a **DPE/RR** e a mantenedora **CLARETIANO COLÉGIO – UNIDADE BOA VISTA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 44.943.835/0017-18.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio é a concessão de desconto aos dependentes legais dos funcionários ou membros da CONVENENTE em percentuais sobre o valor econômico das parcelas da anuidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente à Educação Básica oferecida pela

AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA / CLARETIANO - COLÉGIO-UNIDADE BOA VISTA, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio. São dependentes legais para fins deste Termo de Convênio: filhos, enteados e pessoas sob tutela ou guarda legal do funcionário.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência para o período letivo de 2026 de janeiro a dezembro e somente será renovado mediante prévio e expresso acordo entre as partes.

ASSINATURA: 14/08/2025.

SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS – Defensor Público Geral – representante da **CONVENENTE** e o(a) senhor(a) **MATHEUS ALEIXO** – representante da **CONVENIADA**.

Em 03 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 04/09/2025, às 07:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0730026** e o código CRC **FA550744**.

002989/2025 0730026v3